SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR
Roraima , 13 de Dezembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO III | Nº 0535

ESTADO DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA - AMR

GABINETE DE PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº001,DE JUNHO DE 2015

Ratificação da Resolução Nº 001, de 16 de junho de 2015.

Ratifica os efeitos da Portaria que estabelece procedimentos sobre o Valor da Contribuição de Sócio Efetivo e das outras providencias.

A Associação dos Municípios de Roraima - **AMR**, no uso de suas atribuições estatutário conforme respaldo na letra b do Capitulo II, Artigo 8º do Estatuto aprovado em 25 de março de 2013, resolve:

CAPÍTULO I

DO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO.

Seção I

Tabela de Custeio, Manutenção.

Art. 1º Fica estabelecido os valores da tabela abaixo como pagamento de contribuição para manutenção da **AMR** conforme aprovação em Assembléia Geral, que será exercido de acordo com os procedimentos fixado nesta Resolução, sendo reajustada pela a deliberação em Assembléia Geral.

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	DESPESAS DE CUSTEIO (DIARIO OFICIAL)	MANUTENÇÃO DESPESA ADMINSITRATIVA	CONTRIBUIÇÃO MENSAL
BOA VISTA	392.019 hab.	-0-	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
RORAINÓPOLIS	26.811 hab.	R$ 500,00	R$ 1000,00	R$ 1.500,00
CARACARAÍ	19.981 hab.	R$ 500,00	R$ 1000,00	R$ 1.500,00
ALTO ALEGRE	16.301 hab.	R$ 500,00	R$ 1000,00	R$ 1.500,00
MUCAJAÍ	16.137 hab.	R$ 500,00	R$ 1000,00	R$ 1.500,00
CANTÁ	15.774 hab.	R$ 500,00	R$ 1000,00	R$ 1.500,00
PACARAIMA	11.667 hab.	R$ 500,00	R$ 1000,00	R$ 1.500,00
BONFIM	11.632 hab.	R$ 500,00	R$ 1000,00	R$ 1.500,00
AMAJARI	10.721 hab.	R$ 500,00	R$ 1000,00	R$ 1.500,00
IRACEMA	10.043 hab.	R$ 500,00	R$ 1000,00	R$ 1.500,00
NORMANDIA	9.953 hab.	R$ 500,00	R$ 1000,00	R$ 1.500,00
UIRAMUTÃ	9.309 hab.	R$ 500,00	R$ 1000,00	R$ 1.500,00
CAROEBE	8.997 hab.	R$ 500,00	R$ 1000,00	R$ 1.500,00
SÃO JOÃO DA BALIZA	7.401 hab.	R$ 500,00	R$ 1000,00	R$ 1.500,00
SÃO LUÍS	7.309 hab.	R$ 500,00	R$ 1000,00	R$ 1.500,00
TOTAIS		**R$ 7.000,00**	**R$ 15.000,00**	**R$ 22.000,00**

Art. 2º. As despesas administrativas referem-se ao pagamento de aluguel, serviços administrativos e contábeis, material de consumo, fornecimento de água, luz, telefone e acesso a internet.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AMR, Sala das Sessões, em 16 de fevereiro de 2017.

JAMES MOREIRA BATISTA
Presidente da AMR
(2017/2020).

Publicado por:
Larissa Araujo da Silva
Código Identificador:B59BAB25

GABINETE DE PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº001, DE 16 DE JUUNHO DE 2015.

Resolução Nº 001, de 16 de junho de 2015.

Estabelece procedimentos sobre o Valor da Contribuição de Sócio Efetivo e das outras providencias.

A Associação dos Municípios de Roraima - **AMR**, no uso de suas atribuições estatutário conforme respaldo na letra b do Capitulo II, Artigo 8º do Estatuto aprovado em 25 de março de 2013, resolve:

CAPÍTULO I

DO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO.

Seção I

Tabela de Custeio, Manutenção.

Art. 1º Fica estabelecido os valores da tabela abaixo como pagamento de contribuição para manutenção da **AMR** conforme aprovação em Assembléia Geral, que será exercido de acordo com os procedimentos fixado nesta Resolução, sendo reajustada pela a deliberação em Assembléia Geral.

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	DESPESAS DE CUSTEIO (DIARIO OFICIAL)	MANUTENÇÃO DESPESA ADMINSITRATIVA	CONTRIBUIÇÃO MENSAL
BOA VISTA	392.019 hab.	-0-	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
RORAINÓPOLIS	26.811 hab.	R$ 500,00	R$ 1000,00	R$ 1.500,00
CARACARAÍ	19.981 hab.	R$ 500,00	R$ 1000,00	R$ 1.500,00
ALTO ALEGRE	16.301 hab.	R$ 500,00	R$ 1000,00	R$ 1.500,00
MUCAJAÍ	16.137 hab.	R$ 500,00	R$ 1000,00	R$ 1.500,00
CANTÁ	15.774 hab.	R$ 500,00	R$ 1000,00	R$ 1.500,00
PACARAIMA	11.667 hab.	R$ 500,00	R$ 1000,00	R$ 1.500,00
BONFIM	11.632 hab.	R$ 500,00	R$ 1000,00	R$ 1.500,00
AMAJARI	10.721 hab.	R$ 500,00	R$ 1000,00	R$ 1.500,00
IRACEMA	10.043 hab.	R$ 500,00	R$ 1000,00	R$ 1.500,00
NORMANDIA	9.953 hab.	R$ 500,00	R$ 1000,00	R$ 1.500,00
UIRAMUTÃ	9.309 hab.	R$ 500,00	R$ 1000,00	R$ 1.500,00
CAROEBE	8.997 hab.	R$ 500,00	R$ 1000,00	R$ 1.500,00
SÃO JOÃO DA BALIZA	7.401 hab.	R$ 500,00	R$ 1000,00	R$ 1.500,00
SÃO LUÍS	7.309 hab.	R$ 500,00	R$ 1000,00	R$ 1.500,00
TOTAIS		**R$ 7.000,00**	**R$ 15.000,00**	**R$ 22.000,00**

Art. 2º. As despesas administrativas referem-se ao pagamento de aluguel, serviços administrativos e contábeis, material de consumo, fornecimento de água, luz, telefone e acesso a internet.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E GESTOR
PERIODO 02/2017 A 12/2020.

DIRETORIA:

Cargo	Nomes	Municipio.
Presidente	James Moreira Batista	São Luiz
Vice-Presidente	Pedro Henrique Wanderley Machado	Alto Alegre
Secretáro	Marcelo Jorge Dias Fernandes	Baliza
Tesoureiro	Argilson Raimundo Pereira Martins	Caroebe

Conselho Fiscal:

Membros Efetivos: Nomes	Municipio.
[1] Maria Do Perpetuo Socorro De Lima Guerra Azevedo	Caracaraí
[2] Vicente Adolfo Brasil	Nornandia
[3] Juliano Torquato Dos Santos	Pacaraima

CONSELHO GESTOR:

Membros Nomes	Cargo.
[1] Henrique Lopes Da Silva Filho-Economista	Diretor Executivo
[2] Raphael Motta Hirtz – Advogado	Assessor Juridico
[3] Isaías Barros Gomes – Contador	Assesor Contábil
[4] João Gregório Lopes Ferreira – Tecnólogo	Assessor De Informatica
[5] Larissa Araújo Da Silva – Ass. Adm.	Psicóloga

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

AMR, Sala das Sessões, em 16 de junho de 2015.

MOACIR JOSÉ BEZERRA MOTA
Presidente da AMR
(2013/2016).

Publicado por:
Larissa Araujo da Silva
Código Identificador:02C8C94C

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA

PORTARIA Nº 029/2017
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX, do artigo 30, do Regimento Interno - Resolução 002/2003.
RESOLVE
Art. 1º -. Informar que em virtude da Programação do Festejo da Padroeira do Município de Amajari, Santa Luzia, informo que a sessão ordinária que será realizada dia **15 de Dezembro -**Sexta-Feira será realizada a partir das **10:00 hr**. da manha..
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Amajari- RR, 11 de Dezembro de 2017.

THIAGO DUARTE
Presidente da Câmara Municipal de Amajari.

Publicado por:
Egmar dos Santos Nunes
Código Identificador:251E997A

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE PRESIDÊNCIA
PORTARIA

CÂMARA/PORTARIA Nº 002/2017/BONFIM
A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no uso de.
suas atribuições que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art.1º - AUTORIZAR, o pagamento de diárias ao Vereador abaixo.
relacionado: Lotado na Câmara Municipal de Bonfim, para deslocamento Bonfim/Boavista/Amajari e Boavista/Bonfim para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal **,**participando da **IV Plenária extraordinária do Território do Norte que ocorrerá nos dias 13 e 14 de Dezembro de 2017, na Comunidade Três Corações, Município de Amajari**. **Antônio Giuerlison Rodrigues Santos – Vereador – CPF nº: 225.488.662-20.**
Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho:
01.031.0001.2001.0000 - Elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Fonte: 100.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Bonfim-RR, 11 de Dezembro de 2017.

MARCIA GIRLANE LARANJEIRA FRANCELINO
Secretaria de Finanças da Câmara Municipal do Município de Bonfim

Publicado por:
Marcia Girlane Laranjeira Francelino
Código Identificador:DC9ED4E6

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
DECRETO Nº 258/2017

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NORMANDIA – RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º - Fica **Exonerado** a Senhora, **ROSA LEOMIR BENEDETTI GONÇALVES,** sob o **CPF N° 323.008.402-00**, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO** do Município de Normandia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos á 01 de Novembro de 2017, revogada as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Normandia – RR, 30 de Novembro de 2017.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Lariene Rodrigues Bezerra Mota
Código Identificador:FE9B3BF0

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL 043/2017

A Prefeitura Municipal de Rorainópolis, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 043/2017** visando a **Aquisição de motocicletas e motor de polpa para atender a Secretaria Municipal de Saúde por meio das Endemias**, realizada em 05 de Dezembro de 2017, às 09hrs: 00min foi considerada **DESERTA**, por não comparecerem interessados ao certame.

Rorainópolis/RR, 06 de Dezembro de 2017.

MISLANY DA COSTA FIGUEIREDO
Pregoeira da PMR

Publicado por:
Admilson dos Santos Silva
Código Identificador:1D28A813

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037-2017

Processo nº **171/2017 - CL** Pregão Presencial nº **037/2017**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS** CNPJ: **01.613.031.0001.80,** tendo como participe financeiro **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° **12.236.981/0001-50**. Contratada: **GRAFICA DINÂMICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** CNPJ: **18.090.398/0001-60** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM SEUS PROGRAMAS.** Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e

suas alterações. Vigência: **30 (trinta) dias. Lote 09** com o valor **R$ 101.114,08 (Cento e um mil cento e quatorze reais e oito centavos)**. **Fonte de Recursos:** PAB INCREMENTO. Data de Assinatura: **06/12/2017.**

LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Admilson dos Santos Silva
Código Identificador:158CB58C

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

Processo nº **172/2017 - CL** Pregão Presencial nº **035/2017**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS** CNPJ: **01.613.031.0001.80,** tendo como participe financeiro **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° **12.236.981/0001-50**. Contratada: **ROBERTO LIMA ME** CNPJ: **09.464.582/0001-31** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM SEUS PROGRAMAS.** Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: **30 (trinta) dias. Lote 06** com o valor **R$ 46.608,35 (Quarenta e seis mil seiscentos e oito reais e trinta e cinco centavos)**. **Fonte de Recursos:** PAB INCREMENTO. Data de Assinatura: **06/12/2017.**

LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Admilson dos Santos Silva
Código Identificador:86D6F06F

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038-2017

Processo nº **170/2017 - CL** Pregão Presencial nº **038/2017**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS** CNPJ: **01.613.031.0001.80,** tendo como participe financeiro **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° **12.236.981/0001-50**. Contratada: **J. L. PEREIRA BESSA - ME** CNPJ: **04.503.817/0001-33** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM SEUS PROGRAMAS.** Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: **30 (trinta) dias. Lote 06** com o valor **R$ 38.900,00 (Trinta e oito mil novecentos reais)**. **Fonte de Recursos:** PAB INCREMENTO. Data de Assinatura: **06/12/2017.**

LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Admilson dos Santos Silva
Código Identificador:A616B176

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

GABINETE
PMA/DECRETO/Nº178/2017

Amajarí/RR, 12 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre feriado do Dia de Santa Luzia, padroeira do município a nível da Administração Pública Municipal.

A **PREFEITA MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR,** no uso de suas atribuições legais,e considerando o festejo municipal programado para o dia 15 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – Fica transferido para sexta-feira (dia 15 de dezembro), o feriado do Dia de Santa Luzia, padroeira do município de Amajari, comemorado no dia 13 de Dezembro.

Art. 2º Este Decreto tem efeito na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Amajari-RR, 12 de dezembro de 2017.

Publique-se;
Cumpra-se.

VERA LÚCIA ARAÚJO CARDOSO
Prefeita do Município de Amajari-RR

Publicado por:
Mayara Caroline Bezerra Silveira
Código Identificador:375B239E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

GABINETE CIVIL
RESULTADO DE JULGAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedora do Pregão Presencial nº 045/2017, do tipo Menor Preço "item", para **Contratação de empresa para realizar a manutenção da Limpeza Pública com roço e bota fora em: Ruas, Avenidas, praças e logradouros público na Sede do Município de Caracaraí-RR**, a empresa **G. DA S. SILVEIRA – ME**, CNPJ Nº 16.717.817/0001-15, com o valor total do Item 01 = R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Caracaraí - RR, 12 de dezembro de 2017.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE L G AZEVEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:757F5EB2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

GABINETE
LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 004/17

PROCESSO Nº. 004/17

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Iracema, utilizando-se da competência que trata a Lei 0215/10 que Dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo I, que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a **Licença de Instalação**, que autoriza a:

INTERESSADO: APN CONSTRUÇÃO CIVIL ME
CNPJ: 25.368.205/0001-55
ENDEREÇO: RUA: REGIS LUIZ, BAIRRO: CENTRO, ZONA: URBANA.
MUNICIPIO: IRACEMA-RR.
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE-UBS
ARÉA LICENCIADA: 286,94 m²

Registrado na SMMA/DLA sob o código 001 Instalar a atividade relativa a CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE-UBS, no Município de Iracema, com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento da SMMA - Iracema/RR.

Esta Licença e válida pelo período de 01 ano a contar da presente data conforme no processo nº. 004/17, observadas as condições deste documento.

_____

Iracema - RR, 10 de Outubro de 2017.

ROBSON YUKIO NAKAYAMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Decreto N. 026/JARS/2017

Publicado por:
Antonio Pereira Lopes
Código Identificador:DAEDD11F

GABINETE
LICENÇA PRÉVIA Nº 008/17

PROCESSO Nº 008/17
O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, utilizando-se da competência que trata a Lei 0215/10 que Dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo I, que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a LICENÇA PREVIA, que autoriza a:

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR
CNPJ: 01.613.028/0001-67
ENDEREÇO:VICINAIS DA VILA ANTONIO RIBEIRO CAMPOS.
MUNICÍPIO: IRACEMA - RR
ATIVIDADE: RECUPERAÇÃO E COMPLIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, VICINAIS NOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO DO INCRA, LOCALIZADOS VICINAIS 01,02,03, E ACESSO AO PA AJARANI E VICINAL 12 DO PA, NO MUNICÍPIODE IRACEMA-RR.

Registrado na SEMMA/DLA sob o código 003, instalar a atividade relativa a RECUPERAÇÃO E COMPLIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, VICINAIS NOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO DO INCRA, LOCALIZADOS VICINAIS 01,02,03, E ACESSO AO PA AJARANI E VICINAL 12 DO PA, NO MUNICÍPIODE IRACEMA-RR, com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento da SEMMA - Iracema/RR.

Esta Licença e válida pelo período de 01 Ano a contar da presente data, conforme no processo nº. 008/17, observadas as condições deste documento.

_____
Iracema-RR, 16 de Outubro de 2017.

ROBSON YUKIO NAKAYAMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Decreto n° 026/JARS/2017

Publicado por:
Antonio Pereira Lopes
Código Identificador:621228B7

GABINETE
LICENÇA PRÉVIA Nº 009/17

PROCESSO Nº 009/17

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, utilizando-se da competência que trata a Lei 0215/10 que Dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo I, que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a LICENÇA PREVIA, que autoriza a:

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR
CNPJ: 01.613.028/0001-67
ENDEREÇO: VICINAL 01.
MUNICIPIO: IRACEMA - RR
ATIVIDADE: CONTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NA VILA ANTONIO RIBEIRO CAMPOS.

Registrado na SEMMA/DLA sob o código 003, instalar a atividade relativa a CONTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NA VILA ANTONIO RIBEIRO CAMPOS NO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR, com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento da SEMMA - Iracema/RR.

Esta Licença e válida pelo período de 01 Ano a contar da presente data, conforme no processo nº. 009/17, observadas as condições deste documento.

_____
Iracema-RR, 18 de Outubro de 2017.

ROBSON YUKIO NAKAYAMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Decreto n° 026/JARS/2017

Publicado por:
Antonio Pereira Lopes
Código Identificador:E2B47713

GABINETE
LICENÇA PRÉVIA Nº 010/17

PROCESSO Nº 010/17
O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, utilizando-se da competência que trata a Lei 0215/10 que Dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo I, que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a LICENÇA PREVIA, que autoriza a:

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR
CNPJ: 01.613.028/0001-67
ENDEREÇO: AV: PRINCESA ISABEL.
MUNICIPIO: IRACEMA - RR
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR.

Registrado na SEMMA/DLA sob o código 003, instalar a atividade relativa a CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento da SEMMA - Iracema/RR.

Esta Licença e válida pelo período de 01 Ano a contar da presente data, conforme no processo nº. 010/17, observadas as condições deste documento.

_____
Iracema-RR, 20 de Outubro de 2017.

ROBSON YUKIO NAKAYAMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Decreto n° 026/JARS/2017

Publicado por:
Antonio Pereira Lopes
Código Identificador:2DEBD5E8

GABINETE
LICENÇA PRÉVIA Nº 011/17

PROCESSONº 011/17

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, utilizando-se da competência que trata a Lei 0215/10 que dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo I, que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a **LICENÇA PREVIA**, que autoriza a:

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR
CNPJ: 01.613.028/0001-67
ENDEREÇO: RUA: JÂNIO QUADROS.
MUNICIPIO: IRACEMA - RR
ATIVIDADE: CONTRUÇÃO DE MERCADO DO PRODUTOR NA SEDE DO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR.

Registrado na SEMMA/DLA sob o código 003, instalar a atividade relativa a CONTRUÇÃO DE MERCADO DO PRODUTOR NA SEDE DO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR, com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento da SEMMA - Iracema/RR.

Esta Licença e válida pelo período de 01 Ano a contar da presente data, conforme no processo nº. 011/17, observadas as condições deste documento.

_____

Iracema-RR, 20 de Outubro de 2017.

ROBSON YUKIO NAKAYAMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Decreto n° 026/JARS/2017

Publicado por:
Antonio Pereira Lopes
Código Identificador:DE474CBC

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI

GABINETE
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

A Prefeita Municipal de Mucajaí torna público os preços registrados no pregão supracitado, oriundo do processo já mencionado, cujo objeto trata-se de: **eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender as secretarias municipais de administração - SEMAD, saúde – SEMSA, obras e infraestrutura – SEMOI e secretaria municipal de educação - SEMED**, conforme fornecedor e valores a seguir: LOTE I, II, III e IV - E. F. B. DE BRITO EIRELI – ME / CNPJ: 27.655.279/0001-06, com valor total de R$ 488.400,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais), válidos por um período de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, de forma a atender ao § 2º do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e o art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/13. Os preços unitários encontram-se no processo a disposição do público na sala da CPL desta Prefeitura.

Mucajaí – RR, 11 de Dezembro de 2017.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
Prefeita de Mucajaí

ANEXO I
TABELA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
I	Locação de 01 (um) veículo do tipo caminhonete com disponibilização do veículo em tempo integral, na forma de rodagem por quilometragem livre com disponibilização de motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR. Especificação do veículo: Veículo do tipo caminhonete cabine dupla, 4 portas, com ar condicionado, combustível a diesel, modelo/ano/fabricação a partir de 2015.	mês	12	R$ 10.200,00	R$ 122.400,00
II	Locação de 01 (um) veículo do tipo caminhonete com disponibilização do veículo em tempo integral, na forma de rodagem por quilometragem livre com disponibilização de motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR. Especificação do veículo: Veículo do tipo caminhonete cabine dupla, 4 portas, com ar condicionado, combustível a diesel, modelo/ano/fabricação a partir de 2015.	mês	12	R$ 10.200,00	R$ 122.400,00
III	Locação de 01 (um) veículo do tipo caminhonete com disponibilização do veículo em tempo integral, na forma de rodagem por quilometragem livre com disponibilização de motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR. Especificação do veículo: Veículo do tipo caminhonete cabine dupla, 4 portas, com ar condicionado, combustível a diesel, modelo/ano/fabricação a partir de 2015.	mês	12	R$ 10.200,00	R$ 122.400,00
IV	Locação de 01 (um) Caminhão Tipo BAÚ a diesel, com capacidade mínima para 4 mil quilos, carroceria com baú em alumínio medindo no mínimo 5,00m e no máximo 6,00m de comprimento por 2,20m a 2,60m de altura, porta de carga e descarga lateral e traseira com disponibilização do veículo em tempo integral, na forma de rodagem por quilometragem livre com disponibilização de motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR. Especificação do veículo: Veículo do tipo Caminhão Tipo BAÚ a diesel, com capacidade mínima para 4 mil quilos, carroceria com baú em alumínio medindo no mínimo 5,00m e no máximo 6,00m de comprimento por 2,20m a 2,60m de altura, porta de carga e descarga lateral e traseira, com ar condicionado, combustível a diesel, modelo/ano/fabricação a partir de 2009.	mês	12	R$ 10.100,00	R$ 121.200,00

Publicado por:
Lidileny Vieira Mesquita
Código Identificador:4294D11C

